

## Lei nº 1.526/01 de 05 de Outubro de 2001

***“Revoga a Lei Municipal nº 1.414/97, de 29 de dezembro de 1997, e dá Outras providências”.***

A Câmara Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica revogada, na sua integral redação, a **Lei Municipal nº 1.414/97 de 29 de dezembro de 1997, que “Institui a Taxa de Iluminação Pública e dá outras providências”.**

Art.2º - Esta Lei entra em vigor a partir de Janeiro de 2002 revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 05 dias de outubro de 2001.

**JORGE LUIZ MIRANDA**  
Prefeito Municipal

**AMILTON CARLOS FLORES NEIVA**  
Secretário Municipal